



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

LEI Nº 2123, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/09/25

**Público
Presente**

Ato:

Lei 2123/2025

Jenisa Portela Siqueira

*Autoriza a baixa e devolução de
patrimônio para o Poder Executivo e
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Piraúba aprova e eu, **Prefeito, André Luís Salgado Xavier**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a baixa do patrimônio da Câmara Municipal, conforme especificado em anexo, bem como proceder a devolução deste patrimônio para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Os bens móveis serão devolvidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como os possíveis defeitos e/ou vícios redibitórios.

Parágrafo único. A devolução dos bens será realizada de forma gradual, conforme a Câmara Municipal realizar novos processos licitatórios para a aquisição e reposição de itens necessários ao desempenho de suas atividades, garantindo assim a continuidade dos serviços e a adequada gestão patrimonial.

Art. 3º. Após a devolução de parte do patrimônio ao Poder Executivo Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal estará autorizado a proceder à baixa no cadastro de bens móveis e na contabilidade dos valores correspondentes aos bens relacionados no Anexo I.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Piraúba, 19 de setembro de 2025.

André Luís Salgado
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal de Piraúba/MG

ANEXO I ITENS DE DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÓD./QUANT./DATA			DESCRIÇÃO
047	1	27/09/2001	ARQUIVO PARA DISQUETES
083	1		QUADRO VISTA AÉREA DE PIRAÚBA
084	1		QUADRO VISTA AÉREA DE PIRAÚBA
089	1		QUADRO VISTA AÉREA DE PIRAÚBA
238	1	18/11/2009	CADEIRA BR FIXA DE TECIDO CINZA
113	1	14/02/2002	CAIXA ACÚSTICA ECA MOPZ
114	1	14/02/2002	CAIXA ACÚSTICA ECA MOPZ
115	1	14/02/2002	CAIXA ACÚSTICA ECA MOPZ
116	1	14/02/2002	CAIXA ACÚSTICA ECA MOPZ
119	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
120	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
121	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
122	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
123	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
124	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba*Trabalha, respeita e compromissos.*

ADMINISTRAÇÃO 2023/2028

125	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
126	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
127	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
128	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
129	1	14/02/2002	PEDESTAL DE MESA C/ BASE DE FERRO C/ MICRO-FONE SM 48 LESON
131	1	14/02/2002	RACK VECTOR RFS 45
139	1	19/02/2003	VENTILADOR DE COLUNA VENTI-DELTA, 60 CM
153	1	28/09/2001	ARMÁRIO MESA DE SOM 2 PORTAS
154	1	25/08/2003	QUADRO DE ANÚNCIOS EM MOGNO
172	1	25/05/2004	PLACA GALERIA PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
178	1	16/07/2004	AR CONDICIONADO ELGIN 8300 BTUS 220V
190	1	17/06/2005	QUADRO DE VEREADORES 2005-2008
213	1	14/06/2006	EXTINTOR 10 KG ÁGUA
214	1	14/06/2006	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ PÓ PRESSURIZADO 06 KG
215	1	14/06/2006	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 06KG
237	1	22/07/2009	NOTEBOOK HP PAVILION BV4-1280
254	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
255	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
256	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
257	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
258	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
259	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
260	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA

☎ Telephone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

261	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
262	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
263	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
264	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
265	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
266	1	27/11/2009	MICROFONE CSR HT 58 A PROFISSIONAL C/ ESPUMA
267	1	07/12/2009	APARELHO DVD PHILLIPS 3254
297	1	20/07/2013	PLACA DE AÇO INOX DE 0,84 .5 X 0,69.5 MOLDURA ALUMÍNIO
300	1	16/06/2015	MESA DE SOM SICLOTRON MIXER DE 16 CANALIS, AMBW 16XDF
301	1	23/07/2015	AMPLIFICADOR SL300 40 MHS E CONECTORES
302	1	03/11/2015	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT, CONSUL 18000 BTUS
304	1	23/01/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SAMSUNG, 24000 BTUS
305		20/03/2017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC 8952DWT
308	1	02/04/2018	TELEVISÃO PANASONIC, 32", MOD TC32RS 60B LCD
309	1	23/04/2020	ANTENA PARABÓLICA COM RECEPTOR DE TC BANCA C
312	1	12/11/2019	MICROFONE SEM FIO JWL
315	1	30/11/2020	REFRIGERADOR ELECTROLUX, 310L TS39 BRANCO
316	1	23/01/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SAMSUNG, 24000 BTUS
317	1	12/11/2019	MICROFONE SEM FIO JWL
324	1	30/11/2023	BEBEDOURO REFRIGERADOR 50L
353	1		VENTILADOR 3L DELTA

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG